



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### DECRETO LEGISLATIVO N° 1764/2019

Ementa

**Concede à PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA o Diploma do Mérito Religioso.**

Data da Norma

**06/08/2019**

Data de Publicação

**09/08/2019**

Veículo de Publicação

**IOM 4594**

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Decreto Legislativo n° 1837/2019 - Autoria: Rafael Antonucci\*\*](#)

Status de Vigência

**Em vigor**



Processo 83.371

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.764, de 06 de agosto de 2019.**

Concede à PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de agosto de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido à PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA o Diploma do Mérito Religioso.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).

FAOUAZ TAHÀ  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019),

GABRIEL MILESI  
Diretor Legislativo

Elt